



SUPPLEMENTO AO N.º 26

DA GAZETA DO RIO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1822.



Representação que o Senado da Camara desta Cidade dirigio ao Soberano Congresso, requerendo a derrogação dos primeiros dois Decretos de 29 de Setembro de 1821.

Senhor. — Cumprindo os deveres do nosso Officio, temos a muito distincta honra de levar á Soberana Consideração de V. Magestade as representações juntas, que o Povo desta Cidade nos dirigio, exigindo: que requeressemos a S. A. R. o Principe Regente que suspendesse a sua sahida deste Reino, até nova deliberação de V. Magestade, porque ella seria nas circumstancias presentes o fatal Decreto que encheria o *Brazil* dos males, que devia trazer com sigo a sua separação de *Portugal*, neste caso inevitavel, e as guerras de anarchia ameaçadas pelos partidos, que se conhecião.

No dia 9 de Janeiro, que o *Brazil* celebrará sempre como Dia Regenerador, apresentámos a S. A. R. o Principe Regente os votos deste Povo: e Houve o Mesmo Senhor por bem annuir a elles, Declarando que ficava neste Reino pela fórma que vai expressa no termo de Vereação daquelle Dia.

Incumbe-nos agora mostrar na presença de V. Magestade, que esta medida foi de absoluta necessidade para salvar a Nação *Portuguesa* da perda inevitavel do *Brazil*: para livrar este dos males demonstrados, que os Decretos de 29 de Setembro derramarião sobre as suas Provincias: para desviar destas as guerras de anarchia, que a sua dezunião, e os partidos ameaçavão: para estabelecer, e firmar a verdadeira Soberania do *Brazil*, que nunca passará de apparente, em quanto este não gozar em si a parte do Corpo Legislativo, que lhe corresponde ... para segurar finalmente a futura prosperidade do *Brazil*, que jazeria sempre sepultado na eterna somnolencia de huma fria apathia, e atrazo, se lhe faltasse o centro proximo de união, e actividade, que só pôde obter, possuindo no coração do seu Imperio hum Chefe do poder executivo.

O *Brazil*, odiando os grilhões que o systema Colonial, e as Leis do infame despotismo lhe lançarião, suspirava impaciente pelo momento de ver o seu nome collocado na Lista das

Nações livres; bem convencido da Justiça da sua nobre pertença; porque a todos os Imperios do Velho Mundo excede na extensão, riqueza, e fecundidade o espaço immenso que domina... he o Rei do Reino Mineral, e Vegetal... e possui genios, e talentos raros nos seus filhos... Mas hum governo inimigo, cortando-lhe as azes para que não voasse, o continha escondido no seio do nada em existencia politica; e abafado debaixo do poder das varas de ferro dos Governadores das suas Provincias, apenas fazia huma pequena parte da Mãe Patria, caminhando com ella a aniquilar-se!

O *Brazil* conhecia estas coisas... via-se collocado ao lado de *Americanos* livres, e de outros que pugnão pelo ser... esperava a occasião... eis quando V. Magestade Apparece firmando o Estandarte da Liberdade, levantado sobre o *Pouro*, e sobre o *Tejo* pelos Benemeritos da Patria; e o *Brazil*, filho tão valente, como fiel, vira sem hesitar as costas ao tirano despotismo, declara-lhe guerra implacavel, e entrega-se todo nos braços liberaes de V. Magestade.

Não tardarão momentos, que o *Brazil* não reflectisse sobre a precipitação deste passo... mas acudirão os anjos da paz, e jurarão pela boa fé de V. Magestade, e não jurarão em vão, porque foi esta demonstrada logo, na constante consideração, com que V. Magestade Declarou solemnemente, que os Decretos do Soberano Congresso não obrigarão neste Reino, senão depois que nelle fossem recebidos: e não admittindo á discussão moções relativas ao *Brazil*, que intempestivamente se apresentarião, por não estarem reunidos todos os seus Deputados. Por tal arte conseguiu V. Magestade levantar no coração dos *Brasileiros* hum imperio tão sublimado, que todas as deliberações de V. Magestade erão escutadas, e defendidas sempre com estrondoso applauso.

Assim correrão, Senhor, as coizas até o dia, fatal dia 29 de Setembro de 1821! A criação do novo systema de Governos Provisorios dados ao *Brazil* com poderes divididos, e a força militar independente delles, sujeita ao Governo de *Portugal*, a este só responsavel, e a Cortes, fez cahir com o simples golpe da pena que exarou este Decreto, o Throno excelso que V. Magestade tinha levantado no impe-

gestade por muitos annos, como desejo, e hão mister todos os Cidadões Constitucionaes.

Rio de Janeiro, em Vereação de 16 de Fevereiro de 1822.

José Clemente Pereira — João Soares de Bulhões — José Pereira da Silva Manoel — Domingos Vianna Grugel do Amaral — José Antonio dos Santos Xavier.

Carta que o Senado da Comara desta Cidade escreveu aos Illustrissimos e Excellentissimos Deputados desta Provincia.

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores. He chegada a occasião, em que guardar silencio com Vossas Excellencias não só seria falta reprehensivel, mas hum verdadeiro crime: e se até agora temos commettido aquella, serve-nos de desculpa, que não estavamos authorisados para promover os negocios da Provincia em geral, e que não era ainda tempo de tratar os desta Cidade.

Esperava-se aqui que o Soberano Congresso concedesse ao *Brazil* a parte do Corpo Legislativo, que lhe corresponde, a exemplo de outras Nações, e hum Chefe do Poder Executivo... Estas idéas, que sempre correrão entre os mais intelligentes, firmarão-se na opinião dominante de todos, depois que se lerão as Instrucções, que a Provincia de *S. Paulo* dictou a seus Illustrados Deputados.

Não he proprio deste lugar fazer a demonstração da justiça daquella pertença: funda-se em razões de Direito Publico Universal, por Vossas Excellencias sobejamente conhecidas. Diremos só de facto, que parecendo cortada aquella esperança pelos dois primeiros Decretos de 29 de Setembro, e pelo outro que extinguiu todos os Tribunaes deste Reino, levantou-se hum grito universal, declarando no Manifesto deste Povo, que acompanha, exigindo de nós que requeressemos a S. A. R. o Principe Regente, que suspendesse a Sua Sahila para *Portugal*, até nova Determinação do Soberano Congresso: e fazendo em virtude d'elle, no dia 9 de Janeiro a Representação ao Mesmo Senhor, que consta do Termo de Vereação junto: Houve S. A. R. por bem Declarar que ficava neste Reino.

Omittimos a exposição extensa das ponderosas razões, que justificão este passo, porque Vossas Excellencias as poderão ver na falla tambem junta, que naquella occasião tivemos a honra de dirigir a S. A. R. o Principe Regente, pela voz do Presidente deste Senado.

S. Paulo, e a Provincia de *Minas* vierão ao mesmo tempo, unidos em sentimentos: e chegaram aqui noticias, de que a *Bahia* tem expedido huma Deputação igual, que não tardará

em chegar: e outra se espera do *Rio Grande de S. Pedro do Sul*.

Tal he, Illustrissimos e Excellentissimos Senhores, o estado das cousas que hoje correm neste Reino. Por este Correio dirigimos ao Soberano Congresso huma Representação em nome deste Povo, na qual Lhe Supplicamos a derogação dos citados Decretos, e nada duvidamos que os votos do mesmo Povo, hoje da maior parte do *Brazil*, hajão de ser protegidos, e apoiados por Vossas Excellencias no mesmo Soberano Congresso: e tambem esperamos, que os Pais da Patria, pois só querem a salvação desta, os acolhão benignos, e desirão a elles por maneira que se não possa dar o ameaçado golpe de huma separação desta importante parte da Monarquia, que em outro caso parece inevitavel!

Portugal não pôde exigir que o *Brazil* vá lá buscar os beneficios de prosperidade, e ventura, que só lhe pôde liberalisar hum centro proximo de união, e actividade, sem que este procure adquiri-lo pelas mesmas ponderosas, e justificadas causas que elle allegou como efficientes dos memoraveis acontecimentos, que ahí tiveram lugar nos Salvadores dias 24 de Agosto, e 15 de Setembro de 1820, no seu Manifesto aos Soberanos, e aos Povos da *Europa*.

Seguros da vontade do Povo desta Provincia, e das outras sobreditas, temos a ventura de poder authorisar a Vossas Excellencias para assegurarem na Presença Augusta do Soberano Congresso, na de todo o *Portugal*, e na do Mundo inteiro, que o *Brazil* só quer o Governo Constitucional estabelecido, e que vive penetrado da mais sincera, e ardente vontade de permanecer unido a *Portugal*, pelos vinculos, porém, de hum Pacto Social de condições em tudo iguaes, que fazendo o bem geral de toda a Nação, faça tambem o deste Reino.

Praza aos Ceos que o Anjo da Paz faça apparecer no Soberano Congresso a Reclamação que o *Brazil* interpele dos seus Direitos com as vistas liberaes, e de justiça, em que ellas se fundão, e a Vossas Excellencias dê as forças necessarias para advogar a Cauza desta Provincia, que em Vossas Excellencias tem fitos os seus olhos, e as suas esperanças.

Deos Guarde por muitos annos a Vossas Excellencias. *Rio de Janeiro, em Vereação extraordinaria de 17 de Fevereiro de 1822.*

Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Deputados em Cortes da Provincia do *Rio de Janeiro*.

José Clemente Pereira — José Pereira da Silva Manoel — Domingos Vianna Grugel do Amaral — José Antonio dos Santos Xavier.

NA IMPRENSA NACIONAL.